



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 040/2024-PROGEP, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* REGIDO PELO EDITAL N. 065/2023-PROGEP**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da habilitação de servidores interessados em solicitar afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* regida pelo Edital N. 065/2023-PROGEP, com inscrições realizadas de 16 de maio de 2024 a 15 de junho de 2024.

1. Os servidores habilitados poderão iniciar o seu afastamento em até doze meses após a data de publicação deste Edital.
2. A habilitação neste Edital não garante a concessão de afastamento para participar de curso de pós-graduação *stricto sensu*, devendo o servidor instruir processo administrativo, conforme rito processual da UFSM.
3. A habilitação neste Edital, no caso dos Técnico-Administrativos em Educação, não garante a concessão de Incentivo à Qualificação correspondente à área de conhecimento com relação direta.

Santa Maria, 21 de junho de 2024.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 040/2024-PROGEP, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
8919419	2423739	HAZAEI SORANZO DE ALMEIDA	Doutorado	Doutorado em Ciência do Solo	UFMS	HABILITADO	
8921021	1227579	THEO LANZA DE SOUZA	Doutorado	Doutorado em Saúde Coletiva	UFSC	NÃO HABILITADO	Descumprimento do item 1.2.1 do Edital de abertura (O servidor deve estar há pelo menos 4 (quatro) anos em efetivo exercício na UFMS na data de início do afastamento).
8921023	1227579	THEO LANZA DE SOUZA	Doutorado	Doutorado em Saúde Coletiva	UFSC	NÃO HABILITADO	Descumprimento do item 1.2.1 do Edital de abertura (O servidor deve estar há pelo menos 4 (quatro) anos em efetivo exercício na UFMS na data de início do afastamento). Inscrição em duplicidade.
9122090	1584421	KELEN DA COSTA POMPEU	Doutorado	Doutorado em Enfermagem	UFMS	HABILITADA	